

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2022 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estados do Rio de Janeiro

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA POR MEIO DO APLICATIVO TEAMS EM 29 DE ABRIL DE 2022

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 15 horas e 11 minutos, por meio do aplicativo Teams, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Economia, registrando a presença da Conselheira Presidente Sarah Tarsila Araújo Andreozzi (Representante do ME), do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira (Representante do TCU), da Conselheira Daniela de Melo Faria (Representante do Estado do Rio de Janeiro), da assessoria técnica Raquel Nunes, Cecília Góia, Sheila Medeiros.

O Conselho deliberou acerca da seguinte pauta: Processo 19953.100098/2022-87.

1) PROCESSO 19953.100098/2022-87:

O processo trata da Portaria Reitoria nº 73, de 15 de junho de 2021, que versa sobre a concessão de auxílio creche aos servidores da UENF.

Conclusão: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela representação do Estado do Rio de Janeiro no âmbito da portaria nº 73 que versa sobre a concessão de auxílio creche aos servidores da UENF, caracterizando violação à vedação expressa no inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 159.

Realizadas as considerações finais, a presidente do conselho Sarah Tarsila Araújo Andreozzi encerrou a reunião as 15h33min.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.